

# Regulamento

**Evento** | 2 Horas Resistência BTT

**Localização** | Portimão

**Data** | 17/3/2019 | 29/6/2019 | 6/10/2019

**Perfil de Prova** | Circuito de Resistência – Aproximadamente 6 Km / volta

**Organização** | Centro de Ciclismo de Portimão, G – Ride, OneBike e TorradoBikes

**Colaboração** | C M Portimão, Junta Freguesia Portimão, Alvor e Mexilhoeira Grande, Bombeiros de Portimão

## COMISSÃO ORGANIZADORA

Evento será gerido por uma Comissão que irá acompanhar o processo organizacional até à data e durante a realização dos eventos.

## REGULAMENTO OFICIAL DE PROVA

A Comissão Organizadora, grupo de entidades responsáveis pelo troféu, elaborou o seguinte regulamento para a prova denominada **“Troféu Resistência Portimão – TRP 2019”**, definindo os seguintes pontos:

### Artigo 1º - Organização

A Comissão Organizadora, organiza um conjunto de 3 eventos aberto a todos os participantes maiores de 17 anos (à data dos eventos) e sem limitações físicas, denominada por **“Troféu Resistência Portimão – TRP 2019”**, o qual se regerá pelo presente Regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela Comissão Organizadora como adenda ao regulamento e publicada até 5 dias antes da data de início de cada evento desportivo.

Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora da prova.

### Artigo 2º - Percurso

O percurso dos eventos terá uma distância aproximada de 6 Km em circuito, sinalizado por placas e ou fitas. Não terá qualquer carácter competitivo (oficial), contudo serão atribuídos tempos e ordem de classificação, com atribuição de prémios para os 3 primeiros de cada categoria estabelecida.



O “Troféu Resistência Portimão – TRP 2019” desenrolar-se-á num circuito, na cidade de Portimão e nas suas respectivas freguesias (Portimão; Alvor e Mexilhoeira Grande), sendo os percursos fechados a veículos motorizados (exceto veículos da comissão organizadora).

### Artigo 3º - Equipas e Participantes

1. A prova é livre e aberta a todos os indivíduos maiores de 17 anos (à data da prova), federados e não federados.
2. Indivíduos com idade inferior a 18 anos terão que apresentar termo de responsabilidade dos encarregados de educação a autorizar a sua participação (em anexo).
3. Os concorrentes podem inscrever-se nas seguintes categorias, tendo cada uma delas classificação distinta com atribuição prémios para o 1º; 2º e 3º classificados:

Solo Masculino (Juniões 17-19; Elites/Sub-23; Master 30-34; Master 35-39; Master 40-44; Master 45-49; Master 50-54 e Master >=55)

Solo Feminino (Juniões 17-19; Elites/sub-23; Masters 30-39; Masters >=40)

Equipa Masculina de 2 Elementos

Equipa Feminina de 2 Elementos

Equipa Mista de 2 Elementos

Eléctricas a solo ou duplas (Juniões 17-19; Elites/Sub-23; Master 30-34; Master 35-39; Master 40-44; Master 45- 49; Master 50-54 e Master >=55) Masculinos ou Femininas

4. No caso de participações em equipas (duplas) todos os elementos da equipa terão que completar no mínimo uma volta completa ao circuito.

### Artigo 4º - Inscrições

1. Todos os concorrentes que desejem participar nos eventos do “Troféu Resistência Portimão –TRP 2019” deverão efetuar a sua inscrição através de formulário próprio devidamente preenchido e disponível no(s) seguinte(s) locais:

[www.cronosport.pt](http://www.cronosport.pt)

Obs. Só contará para a classificação final do “Troféu Resistência Portimão –TRP 2019” caso participe nos 3 eventos.

As inscrições deverão ser realizadas na Crono Sport.

Só serão consideradas inscrições válidas, depois de respetivo pagamento.

2. As inscrições devem ser efetuadas, impreterivelmente até 5 dias antes da realização de qualquer evento. Após a qual só serão aceites inscrições depois de aprovadas pela Comissão Organizadora mediante o pagamento de uma taxa adicional correspondente a 50% do valor da inscrição paga no secretariado da prova.



3. Inscrições de menores só se consideram aceites se acompanhadas por um termo de responsabilidade / declaração assinada pelo encarregado de educação a autorizar a participação no evento (em anexo).
4. A alteração de elementos nas equipas terá que ser solicitada até 72 horas do início da prova.
5. Qualquer cancelamento de inscrição dará lugar à devolução de 50% do valor pago, se comunicado por escrito à organização com uma semana de antecedência.
6. O Valor base de Inscrição (IVA incluído) é de:

Modalidade A - 36,00€ por participante - Inclui inscrição nos 3 eventos (valor promocional para aos primeiros 100 participantes com pagamento validado até 15 dias antes do inicio do troféu)

Modalidade A - 45,00€ por participante - Inclui inscrição nos 3 eventos (participantes com pagamento validado até 5 dias antes do inicio do troféu)

Modalidade B - 15,00€ por participante - Inclui inscrição no evento (valor promocional para aos primeiros 100 participantes com pagamento validado até 15 dias antes do inicio do evento)

Modalidade B - 18,00€ por participante - Inclui inscrição no evento (participantes com pagamento validado até 5 dias antes do inicio do evento)

7. A taxa de inscrição referida como “Modalidade A” inclui o seguinte:

- . Participação no evento/troféu com cronometragem eletrónica
- . Seguro de acidentes pessoal/Responsabilidade Civil
- . Primeiros socorros e pré-assistência médica
- . Zona de abastecimento com água e sólidos
- . Acesso a balneários com banho
- . Acesso à zona e parque de equipas
- . Lembranças alusivas ao evento
- . Frontal

8. A taxa de inscrição referida como “Modalidade B” inclui todos os itens referidos na “Modalidade A”

9. Os números de frontal serão atribuídos pela ordem de pagamento, sendo que a grelha será feita pela seguinte ordem: solo (por classes), duplas (por classes).

## Artigo 5º - Interpretação e Jurisdição

1. Todos os Concorrentes do “**Troféu Resistência Portimão – TRP 2019**”, ao se inscreverem, aderem, e aceitam sem restrições, o presente Regulamento.
2. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a Comissão Organizadora do “**Troféu Resistência Portimão – TRP 2019**” entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento.
3. A comissão Organizadora do “**Troféu Resistência Portimão – TRP 2019**”, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos concorrentes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.



4. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora do **“Troféu Resistência Portimão – TRP 2019”**.
5. A Comissão Organizadora do **“Troféu Resistência Portimão –TRP 2019”** reserva-se o direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão do evento ou do conjunto dos 3 eventos, a qualquer concorrente que não respeite o presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio do evento/TRP 2019 ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada à Comissão Organizadora por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

## Artigo 6º - Identificação

1. Ao inscreverem-se no **“Troféu Resistência Portimão – TRP 2019”**, serão fornecidos a todos os participantes um Frontal com número de identificação que servirá para todo o **TRP2019** caso a inscrição tenha sido feita na modalidade A, sendo que os participantes das equipas de 2 elementos, terão o mesmo número para todos os elementos que constitui a equipa, mais uma letra relativa à sua ordem na equipa.
2. Os concorrentes obrigam-se a afixar na frente da bicicleta a placa de identificação (frontal) que deve estar sempre visível ao longo do evento/TRP 2019. Será permitida a partilha de bicicleta a atletas pertencentes à mesma equipa (duplas), sendo que nestes casos, o frontal deve ser colocado na parte frontal do tronco do atleta e deve estar sempre visível ao longo da prova.
3. Os concorrentes devem preservar os Frontais durante todo o **TRP2019** e manter os mesmos visíveis a todos os controladores, técnicos das atividades e comissão organizadora do evento/TRP 2019, que o exigirem, sob pena de impedimento de acesso à atividade, desclassificação ou exclusão da prova.

## Artigo 7º - Publicidade e Imagem

1. Os concorrentes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento.
2. A Comissão Organizadora do evento **“Troféu Resistência Portimão – TRP 2019”**, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos Concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos. O evento/TRP 2019 poderá ser gravado em vídeo e/ou fotografado pela comissão organizadora do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independente de compensação financeira ou de qualquer outra natureza.



## Artigo 8º - Programa do evento

17 de Março de 2019 e 6 de Outubro de 2019

08:00-09:30 - Funcionamento do secretariado para receção de participantes/acompanhantes e entrega de frontais/chips eletrónicos;

08:00 - Abertura do circuito para treinos e reconhecimento até as 09:45 (só podem circular no circuito os participantes devidamente identificados);

09:45 - Chamada das equipas, Briefing no local da partida;

10:30 - Partida

12:30 - Final da Prova (última volta contabilizada até às 13:00)

13:30 - Cerimonia protocolar

29 de Junho de 2019 (noturno)

18:00-19:30 - Funcionamento do secretariado para receção de participantes/acompanhantes e entrega de frontais/chips eletrónicos;

18:00 - Abertura do circuito para treinos e reconhecimento até as 19:45 (só podem circular no circuito os participantes devidamente identificados);

19:45 - Chamada das equipas, Briefing no local da partida;

20:00 - Partida

22:00 - Final da Prova (última volta contabilizada até às 22:30)

23:00 - Cerimonia protocolar

## Artigo 9º - Controlo de Tempos

1. Cada participante receberá um Chip Eletrónico, devendo o mesmo ser colocado em cada bicicleta ou no frontal para controlo eletrónico de tempos por volta e classificação. Será permitida a partilha de bicicleta a atletas pertencentes à mesma equipa (duplas), sendo que nestes casos, o Chip Eletrónico deve ser colocado na parte frontal do tronco do atleta e deve estar sempre visível ao longo da prova. O concorrente assume a responsabilidade pela conservação e manutenção do Chip em condições durante o evento.

2. A prova terá uma linha de meta, onde estarão colocados os sensores para a classificação eletrónica.

3. Existirá uma zona delimitada para troca de elementos nas equipas, que deverá respeitar a seguinte regra: saída do elemento que está a acabar o percurso após a passagem na linha de meta, só depois poderá entrar para o percurso o outro elemento, essa entrada será realizada antes da linha de meta. Apenas no local destinado à troca de elementos é possível realizar a esta operação.

4. Existirão zonas de controlo ao longo do percurso, podendo os controladores obrigar os atletas parar para observação dos frontais.

## Artigo 10º - Tempo por Volta

1. O tempo por volta será o tempo tomado na passagem pela linha de meta do atleta.
2. O atleta que irá entrar no percurso deverá fazê-lo apenas no local determinado para entrada de atletas e apenas poderá passar na linha de controlo de tempos (início da sua volta) após o seu colega de equipa passar na linha de controlo de tempos (final da sua volta) saindo de imediato do percurso no local determinado para saída de atletas.
3. Os tempos perdidos na transição entre atletas da mesma equipa fazem parte do tempo total de prova, não podendo nenhum atleta pedir a sua neutralização.
4. Na situação do atleta terminar a volta sem o Chip eletrónico, será feito o registo de tempo manual, no instante em que este controlar na Tenda de Controlo. Será atribuído um novo Chip ao atleta não sendo o tempo de espera neutralizado.
5. Os participantes não podem estar parados na Zona de Controlo de tempo/Meta. Deverão respeitar todas as distâncias, devidamente assinaladas pela comissão organizadora, a fim de permitir a correta cronometragem.

## Artigo 11º - Classificação

1. Os Eventos iniciam-se às 10:30 e termina às 12:30 ou às 20:00 e termina às 22:00. Os atletas devem registar a passagem na meta da sua volta final até às 13:00 ou às 22:30. Após essa hora, nenhum atleta poderá entrar em pista. Os atletas terão 30 minutos para terminar a sua volta final. Os atletas que terminem a sua volta final após as 13:00 ou 22:30 terão essa volta cancelada.
2. A posição de cada equipa ou atleta será determinada pelo número de voltas completadas. Em caso de empate no número de voltas, o critério de desempate será pelo tempo de chegada da última volta da equipa ou atleta, isto é, vence quem terminar mais cedo a última volta.
3. Devido a razões de força maior que não permitam a continuação da prova em condições de segurança mínimas, a Comissão Organizadora da prova poderá dar o evento como concluído a qualquer momento. Neste caso, os resultados finais serão calculados com base na posição de cada equipa na hora determinada, contabilizando as voltas completadas até essa hora e o tempo de passagem pela meta.
4. Esta regra só será aplicada em situações extremas que representem perigo para os participantes, e em que não seja possível continuar a prova.
5. Tabela classificação **“Troféu Resistência Portimão – TRP 2019”**

1º	2º	3º	4º	5	6º	7º	8º	9º	10º
35	30	27	25	23	21	19	17	15	13
11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º
11	9	8	7	6	5	4	3	2	1

- 5.1. Apartir do 20º classificado todos os atletas serão classificados com 1 ponto
6. A Classificação final de cada atleta é estabelecida pelo somatório dos pontos conquistados na participação dos 3 eventos.

7. Em caso de igualdade de pontuação na Classificação Geral do **TRP 2019**, os(as) atletas serão desempatados em função do maior número de primeiros lugares, segundos lugares e assim sucessivamente. Se ainda assim se mantiver o empate, o critério a utilizar será o maior número de voltas agregadas no somatório dos 3 eventos/TRP 2019.

## Artigo 12º - Recursos

1. Só serão aceites recursos escritos, entregues no secretariado oficial, durante o decorrer da prova ou até 20 minutos após a chegada do interessado.
2. Recursos sobre as classificações até 10 minutos após sua divulgação.
3. Os recursos devem conter informação precisa que suporte o recurso, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes e contactos, e a assinatura do responsável pela apresentação do recurso.
4. A Comissão Organizadora dará o seu parecer sobre o recurso.

## Artigo 13º - Comportamento em Prova

1. Os atletas que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre atletas que levam a bicicleta à mão. Os concorrentes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho, e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um atleta montado na bicicleta.
2. Os atletas que se preparam para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado por que passam (Direita, Esquerda). O atleta que ultrapassa deverá ter todos os cuidados para não provocar acidentes.
3. Na luta por posições, os atletas não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão do outro atleta. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detetadas por controladores, os atletas em causa serão penalizados com a anulação de uma volta, após audição das partes.
4. A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutra ponto distinto terá como consequência a desclassificação do atleta ou equipa.
5. A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena, e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com anulação de uma volta.
6. No caso de problemas mecânicos ocorridos no circuito, os mesmos poderão ser resolvidos no circuito ou como opção, o atleta poderá concluir a sua volta a pé, empurrando a "bike" até à zona de assistência previamente marcada pela Comissão Organizadora. Serão desclassificados os atletas que circularem no sentido contrário da competição.
7. A assistência dentro do percurso só é permitida se prestada por outro atleta que se encontre em prova. Não é permitida a troca de bicicleta.
8. Caso um atleta tenha uma avaria/acidente que o impossibilite de continuar deve contactar a organização, para o Secretariado, e informar da anulação da sua volta.

9. Só é permitida a circulação no circuito, durante o período da prova, a um atleta por equipa, imprensa e elementos da organização.
10. Aos participantes solicita-se o cuidado de deixar o lixo (garrafas, papéis ou outros materiais) nos locais apropriados, a fim de serem devidamente recolhidos.
11. Todo o comportamento anti-desportivo e/ou anti-ambiental implicará a desclassificação do participante.

## Artigo 14º - Equipamento

1. Cada atleta em prova deverá levar capacete, homologado para a prática de ciclismo, e colocado corretamente. Caso um atleta se desloque no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente. Os atletas que se desloquem montados ou a pé no circuito deverão ter sempre o capacete colocado.
2. Cada atleta é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento, adequado às condições meteorológicas previstas para o local.

## Artigo 15º - Prémios

1. Às 13:30 ou às 23:00 terá lugar a realização da cerimónia protocolar de entrega de prémios.
2. Serão atribuídos prémios aos seguintes elementos:

Aos três melhores classificados de cada categoria:

Solo Masculino,

Solo Feminino,

Equipa Masculina de 2 Elementos

Equipa Feminina de 2 Elementos

Equipa Mista de 2 Elementos

Eléctricas a solo ou duplas

Atleta com registo de volta mais rápida ao circuito, com excepção dos utilizadores de bicicletas eléctricas

3. Existirá a atribuição de um prémio TRP aos 3 primeiros classificados á geral por evento independentemente da classe ou género (masculino ou feminino).
4. No final do TRP2019 haverá atribuição de um prémio TRP de campeão absoluto à geral e aos 3 primeiros classificados independentemente da classe ou género (masculino ou feminino).
5. Os elementos referidos nos pontos anteriores deverão estar presentes na cerimónia protocolar de entrega de prémios.





## Artigo 16º - Alterações ao regulamento

1. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar alguma correção que considere oportuna, a qual será divulgada nos locais de inscrição do evento e no secretariado oficial.
2. Qualquer retificação será comunicada a todos os inscritos na prova sendo estabelecida na mesma comunicação a data de aplicação das alterações.

## Artigo 17º - Cancelamento de Prova

1. O evento e prova desportiva poderá ser cancelado em virtude de força maior, designadamente por razões atmosféricas que impeçam a realização da mesma, ou por razões de segurança.
2. A comissão organizadora poderá cancelar o evento a qualquer momento, caso se verifique algum impedimento técnico ou infra estrutural aos quais seja alheia.
3. Caso o evento desportivo seja cancelado, antecipado ou adiado devido a circunstâncias alheia à vontade da Comissão Organizadora (como por exemplo, condições meteorológicas adversas ou alertas da Proteção Civil), a comissão organizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer inconveniente, despesa, custo, perdas ou danos sofridos pelos participantes.
4. Em outros casos de cancelamento o valor das inscrições será devolvido em singelo num período máximo de 30 dias após a data prevista para o evento. Em circunstância alguma os participantes inscritos poderão reclamar qualquer indemnização de nenhuma natureza.

## Artigo 18º - Clausula Legal

1. Todos os participantes declinam tomar qualquer ação legal, não limitada ao risco das lesões que possam surgir, causadas pela participação no evento. Autorizam a comissão organizadora do evento/TRP 2018 a fazer gravação total ou parcial da participação através de fotografias, filmes, televisão, vídeo ou qualquer outro meio. Cedendo todos os direitos relativos à exploração comercial e de publicidade que considerem oportuno exercer; sem direito de receber qualquer compensação económica ou outras circunstâncias e o perigo de prejuízo para a comissão organizadora, os sponsors e patrocinadores comerciais, diretores, empregados, a empresa organizadora do evento, e outras empresas ligadas à organização. Em caso excecionais poderá a comissão organizadora atribuir convites especiais a participantes que terão corredor próprio para sua colocação na linha de partida.

## Artigo 19º - Segurança

1. Todos os atletas com inscrição válida estarão cobertos por seguro de Acidentes Pessoais. (condições serão divulgadas atempadamente antes da data do evento)
2. Ao longo de todo o percurso existirão diversos veículos (ambulâncias, motos, etc.) devidamente identificados como Comissão Organizadora para o acompanhamento e apoio necessários.



3. O evento dispõe de equipa de socorro.
4. O percurso está aberto ao movimento de peões pelo que todos os participantes deverão ter especial cuidado nas passagens em passeios e ruas de acesso a habitações.
5. O participante ao inscrever-se assume que reúne as condições físicas e psicológicas para participar na prova que se inscrever.
6. Recomendamos o uso de vestuário apropriado e que se faça acompanhar de um reservatório com água e alguns alimentos sólidos necessários para a volta em prova.
7. A água e comida poderão ser fornecidas a qualquer atleta, por um elemento a designar pelo atleta ou equipa, no ponto do percurso marcado para o efeito. Os atletas que recebam assistência devem colocar-se na berma do caminho e não obstruir a passagem.
8. A comissão organizadora aconselha a realização de um exame médico a quem tenha antecedentes familiares com problemas cardíacos, diabetes, hipertensão arterial, arteriosclerose, doença renal ou pulmonar.
9. Aconselhamos muita atenção às placas sinalizadoras dos cruzamentos, perigo e das descidas perigosas.
10. Não é permitido o uso de bicicletas de estrada, ciclocrosse.
11. Qualquer violação ao disposto nos pontos anteriores implica a impossibilidade de alinhar à partida do evento ou se tal não for detetado antes da partida, a desclassificação no final do evento.

### Artigo 20º - Concentração e localização do TRP2019

1. Concentração dos atletas será num local a designar pela comissão organizadora.  
1ª Etapa (Brevemente comunicado Freguesia Alvor); 2ª Etapa (Arena de Portimão); 3ª Etapa (Brevemente comunicado Freguesia Mexilhoeira)
2. No parque de estacionamento designado para o evento, os atletas poderão estacionar, e após a realização do evento, poderão usufruir dos balneários para os banhos.

### Artigo 21º - Casos Omissos

1. Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela comissão organizadora, a qual será soberana nas suas decisões.

Portimão, 22 de Janeiro de 2019

A Comissão Organizadora



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identificação n.º \_\_\_\_\_, encarregado de educação de \_\_\_\_\_, com o documento de identificação n.º \_\_\_\_\_, declaro que autorizo e responsabilizo-me pela participação do meu educando no evento **“Troféu Resistência Portimão – TRP 2019”** em Portimão, no dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assumo, ainda, nos termos da lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei nº 5/07), a especial obrigação de me assegurar previamente de que o meu educando não tem quaisquer contraindicações para a prática da atividade na qual pretende participar.

Mais declaro que assumo integralmente a responsabilidade pelos riscos inerentes à participação.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/522787/details/maximized>

Data e assinatura do encarregado de educação.

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_

(Conforme BI ou Cartão de Cidadão)

Devolver este Termo de Responsabilidade, assinado e datado pelo encarregado de educação, acompanhado por cópias dos documentos de identificação (BI ou Cartão de Cidadão) do encarregado de educação e do menor, para o e-mail: [trofeuresistenciaportimão@gmail.com](mailto:trofeuresistenciaportimão@gmail.com)

